

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2019,
CELEBRADO EM 20/02/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAMILA LOIOLA DE CASTRO,
NA FORMA ABAIXO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Córrego do Ouro, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.319.184/0001-73, representado pelo Sr. Prefeito **MURILO CESAR DA SILVA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de saúde, Sra. **FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA**, residente e domiciliado neste município de Córrego do Ouro/Goiás, na qualidade de Secretaria da saúde, conforme Decreto nº 017 de 02/01/2017, e do outro lado a Sra. **CAMILA LOIOLA DE CASTRO**, Brasileira, CPF Nº 034.119.021-75, inscrito no CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS (CRN) sob o nº 13200, residente e domiciliado em Córrego do Ouro-Go, Rua Santa Luzia. qd. 12 lt. 09 centro. Resolvem por mútuo acordo, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Com fundamento no inciso II, art. 79 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato em questão, os Contratantes resolvem por mútuo acordo RESCINDIR em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato de Credenciamento **009/2019** celebrado em 18 de janeiro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO:

Os Contratantes resolvem por mútuo acordo rescindir em caráter irrevogável, o Contrato de Credenciamento **009/2019** de Serviços como nutricionista, celebrado em 18.01.2019 e término em 31.12.2019.

CLAUSULA TERCEIRA: RESCISÃO BILATERAL:

Pela rescisão do contrato a CONTRATANTE não pagará nada a CONTRATADA, pois ambos os lados entram em comum acordo para rescindir o Contrato de Credenciamento **009/2019** de forma bilateral, de acordo com a cláusula V art. 2 do contrato primitivo.

É por estarem assim justos, assinam a presente Rescisão em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Córrego do ouro, em 20 de fevereiro de 2019.



MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

F.R. Paula

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA
CONTRATANTE

Camila Loiola de Castro

CAMILA LOIOLA DE CASTRO
CPF 034.119.021-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) *[Signature]*
CPF: 14.540.006-06

2) *[Signature]*
CPF: 88282821147